

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, criados pela Lei Estadual nº 5.169, de 20 de dezembro de 2007, e 2 (dois) Cargos em Comissão de Gerência, transformados pela Resolução GPGJ nº 1.389, de 25 de setembro de 2007, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 5 (cinco) cargos em comissão de Assistente, símbolo A-2, 5 (cinco) de Auxiliar, símbolo A-3, 9 (nove) de Auxiliar 2, símbolo A-4, 6 (seis) de Auxiliar 3, símbolo A-5, 4 (quatro) de Auxiliar 4, símbolo A-6, 1 (um) de Assistente II, símbolo DAI-6, e 11 (onze) de Secretário I, símbolo DAI-4, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça